

PORTARIA TRT GDG Nº 557/2015 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO
(Protocolo nº 29.864/2014)

João Pessoa, 28 de setembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo supracitado, e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

RESOLVE

I - **Designar** o servidor **LÚCIO FLÁVIO NUNES DA SILVA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, Matrícula nº 250.133.403, Diretor de Serviço, CJ/02, para, na qualidade de **Gestor**, acompanhar e fiscalizar o **Convênio TRT nº 16/2015**, firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e a Caixa Econômica Federal, tendo por objeto a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos magistrados e servidores, ativos, inativos e pensionistas do Tribunal.

II - **Designar**, ainda, como **Gestora Substituta**, a servidora **FERNANDA LEITE DUTRA SOBREIRA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, Matrícula nº 245.154.707, Chefe da Seção de Acompanhamento de Débitos e Apuração de Passivos - FC/04, lotada no Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal – SAPPE, para atuar nas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais do gestor titular.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 28/09/2015 11:58:21 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 15F4BA31F6.EB2B2482DD.401B489650.6A1F53EACA